

**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca -
CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais - PPEMM**

**SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA O CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA E
TECNOLOGIA DE MATERIAIS**

Julho/2019

**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca -
CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais - PPEMM**

EDITAL PPEMM Nº2/2019 DE JULHO DE 2019

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando as Normas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM) de 06/05/2016 do COPEP e a Resolução no 07/06 de 17/03/2006 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 14 (quatorze) candidatos para ingresso no terceiro trimestre letivo de 2019 no Mestrado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (MEMM), aprovado para ser oferecido no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229 - Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271- 110, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente em Engenharia ou Bacharelado em áreas afins.

I.II O curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais terá duração de 24 (vinte e quatro) meses e as disciplinas serão oferecidas em regime trimestral, de acordo com o calendário acadêmico anual da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG), sendo ministrado no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, em quaisquer dos três turnos de funcionamento regular da instituição.

I.III O presente processo seletivo terá validade para as turmas a serem instituídas no terceiro trimestre letivo de 2019.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitados no Anexo I.

I.V O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida, que prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição e será eliminado a qualquer tempo durante o processo seletivo, inclusive durante a sua matrícula.

I.VI Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão ser reconhecidos na forma da Lei.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas um total de 14 (quatorze) vagas distribuídas exclusivamente entre os docentes do PPEMM com a utilização dos Projetos de Pesquisa do Programa, constantes do Anexo II.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado Final.

II.III O CEFET/RJ reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão do número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de Matrícula dos Reclassificados.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II As inscrições poderão ser realizadas:

- a. pessoalmente ou por procuração simples, com firma reconhecida em Cartório, até o último dia de inscrição, na Secretaria do Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar, das 09:00 h às 16:00 h (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados. O período de inscrição presencial está disponível no Anexo I;
- b. via correspondência postal do tipo SEDEX, endereçada ao CEFET/RJ, Campus Maracanã, situado na Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar - Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, CEP:20271-110, agregando ao remetente “Inscrição para o curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais”, encaminhando toda a documentação listada no item III.III. O período de inscrição via correspondência postal está disponível no Anexo I;
- c. O candidato que não postar a documentação completa até as 23 horas e 59 minutos do último dia previsto no período de inscrição via correspondência postal, disponível no Anexo I, terá sua inscrição indeferida.

III.III No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo III deste Edital;
- b) Declaração própria de que concluiu curso superior em Engenharia ou Bacharelado em áreas afins. O modelo de declaração encontra-se no Anexo V.

c) *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>), **com cópia simples das comprovações de iniciações científicas, patentes, publicações de artigos em anais de congressos e em periódicos científicos indexados nas bases ISI, Scopus, JCR ou Qualis.**

d) Formulário de Carta de Recomendação, devidamente preenchido por dois profissionais que conheçam o candidato acadêmica e/ou profissionalmente, cujo modelo encontra-se no Anexo IV deste Edital;

e) Projeto de Pesquisa do Candidato, através do preenchimento obrigatório do Anexo VII, apresentado preferencialmente com texto utilizando fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com o nome e a assinatura do orientador pretendido.

f) Caso a inscrição seja feita por procuração, deve ser apresentada a cédula de identidade original do procurador, bem como cópia simples do referido documento;

III.IV É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.V O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará de:

a) A Homologação da Inscrição e a constituição da Banca Examinadora, serão divulgados a partir das 19 horas na data disponível no Anexo I, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>, e na secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229 -Bloco E, 5º Andar. A homologação tem caráter eliminatório.

b) Prova Escrita de Inglês Instrumental, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada das 9:00 horas às 10:30 horas na data disponível no Anexo I, em sala a ser divulgada com 24 horas de antecedência da prova, no site <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm> e na secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229 -Bloco E, 5º Andar. Os candidatos devem **comparecer com antecedência** ao local da prova, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, pois **não será permitida** a sua entrada na sala de prova após o início da Prova Escrita de Inglês Instrumental, as 9:00 horas da manhã.

c) Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à alínea c e à alínea d do inciso III.III deste edital;

c.1) Na Prova de Títulos serão considerados os seguintes itens: iniciação científica (1 ponto por ano e no máximo 2 pontos); patentes (2 pontos por patente e no máximo 10 pontos); as cartas de recomendação (1 ponto por carta e no máximo 2 pontos), publicações de artigos em anais de congressos (1 ponto por artigo e no máximo 5 pontos) e em periódicos científicos indexados nas bases ISI, Scopus, JCR ou Qualis (5 pontos por artigo e no máximo 20 pontos).

d) Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão considerados os seguintes itens: Objetivos, Metodologia, Infraestrutura a ser utilizada e Viabilidade técnica.

d.1) A Banca Examinadora será responsável por arguir cada candidato sobre cada um dos quatro itens que constam do seu Projeto de Pesquisa do Candidato.

d.2) A Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato, será realizada das 8 horas até às 17 horas da data disponível no Anexo I. O horário fixado para a arguição de cada candidato e a sala onde ocorrerá a etapa serão divulgados com 24 horas de antecedência no site <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm> e na secretaria da DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229 - Bloco E, 5º Andar.

IV.II O processo seletivo dos candidatos classificados deverá perfazer um total máximo de 100 pontos, sendo, deste total, 20 pontos atribuídos à Prova Escrita de Inglês Instrumental, 20 pontos atribuídos à Prova de Títulos e 60 pontos atribuídos à Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato.

IV.III Os candidatos que obtiverem 9 pontos ou menos na Prova Escrita de Inglês Instrumental serão eliminados do Edital.

IV.IV Um resultado parcial com a classificação dos candidatos considerando o somatório dos pontos atribuídos à Prova Escrita de Inglês Instrumental e dos pontos atribuídos à Prova de Títulos será divulgado na data disponível no Anexo I, à partir das 19 horas.

IV.V Havendo classificados em número maior que as vagas disponíveis, será convocado para a etapa de Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato até 30% a mais do número de vagas oferecidas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos no resultado parcial obtido nas provas que fazem referência o inciso IV.IV deste Edital.

IV.VI Só serão convocados para a etapa de Matrícula os candidatos que obtiverem, no mínimo, 30 pontos dos 60 possíveis na etapa de Arguição Oral Projeto de Pesquisa do Candidato e obtiverem, no mínimo, 50 pontos dos 100 pontos possíveis do Resultado Final. Os candidatos que obtiverem 29 pontos ou menos na etapa de Arguição Oral Projeto de Pesquisa do Candidato serão eliminados do Edital. Os candidatos que obtiverem 49 pontos ou menos no Resultado Final serão eliminados do Edital.

IV.VII O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, dar-se-á atribuindo a melhor colocação ao candidato cuja conclusão do curso superior exigido seja mais recente.

IV.VIII Persistindo o empate, será considerada como critério de desempate a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato mais idoso.

V. DOS RESULTADOS

V.I Na data disponível no Anexo I, a partir das 19 horas, serão divulgadas a Homologação da Inscrição e a constituição da Banca Examinadora no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>. Os recursos podem ser interpostos na data disponível no Anexo I, das 09 horas às 16 horas, com resultado divulgado a partir das 19 horas do mesmo dia em <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>.

V.II Na data disponível no Anexo I, a partir das 19 horas, serão divulgados o Resultado da Prova Escrita de Inglês Instrumental e da Prova de Títulos, no

endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>. Os recursos podem ser interpostos na data disponível no Anexo I, das 9 horas às 16 horas, com resultado divulgado a partir das 20 horas do mesmo dia em <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>.

V.III Na data disponível no Anexo I, a partir das 22 horas, será divulgado o Resultado da Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>. Os recursos podem ser interpostos na data disponível no Anexo I, das 9 horas às 16 horas, com resultado divulgado a partir das 19 horas do mesmo dia em <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>.

V.IV O Resultado Final será divulgado a partir das 19 horas na data disponível no Anexo I no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>.

V.V O Resultado da Reclassificação será divulgado a partir das 12 horas da data disponível no Anexo I, consideradas as desistências na etapa de Matrícula, no endereço eletrônico <http://dippg.cefet-rj.br/ppemm>.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora deverá ser composta por, no mínimo, 4 (quatro) membros, sendo 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro.

VI.III Os candidatos poderão solicitar a impugnação da Banca Examinadora na data disponível no Anexo I, das 9 horas às 16 horas. Os pedidos de impugnação devem ser dirigidos à Comissão de Seleção e interpostos, por escrito, à Secretaria de Cursos de Pós-Graduação, no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Avenida Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar.

VI.IV Em caso de acolhimento da impugnação, nova banca será indicada no mesmo dia, às 19 horas.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Todas as etapas do processo serão passíveis de recurso por escrito, devidamente justificado, nos prazos estabelecidos para cada etapa.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção e interpostos à Secretaria de Cursos de Pós-Graduação, no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Avenida Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar.

VII.III A Comissão de Seleção constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos, e aqueles interpostos por meio que não o especificado nesse Edital, no inciso VII.II.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador Legal, na secretaria de Cursos de Pós-Graduação, no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Avenida Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar, telefone (21)

2566-3179, entre os dias disponíveis no Anexo I, das 9 horas às 19 horas, para os classificados e na data disponível no Anexo I, das 9 horas às 19 horas, para os reclassificados.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá apresentar, juntamente com a ficha de matrícula preenchida, os seguintes documentos:

- a) Termo de Aceitação e Compromisso, declarando-se ciente do Regulamento e das normas para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ, disponível no Anexo VI deste edital;
- b) Original e cópia da cédula de identidade e CPF (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido);
- c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, com data de colação de grau (original e cópia);
- d) Histórico escolar do curso de graduação (original e cópia);
- e) Dois retratos 3x4;
- f) Cópia simples de um comprovante de residência atual.

VIII.III Será considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no ato da matrícula, a critério da Comissão de Seleção, serão convocados para ocupar as vagas em aberto os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente na Secretaria de Cursos de Pós-Graduação, no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Av. Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar.

IX.II Para a realização de quaisquer das etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis ou danificados, nem cópia autenticada de documento.

IX.III O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.IV Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail ppemm@cefet-rj.br, até 72 horas antes da realização de uma avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.VI A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.V e estiver desacompanhada não poderá realizar qualquer etapa de avaliação presencial, estando eliminada do processo seletivo.

IX.VII O candidato com deficiência deverá entrar em contato pelo e-mail ppemm@cefet-rj.br, impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://dippq.cefet-rj.br/ppemm>.

X.II O candidato que não atender ao Edital na íntegra será automaticamente eliminado.

X.III O Colegiado do Programa poderá deliberar sobre o aumento ou a diminuição das vagas ofertadas no presente Edital, considerando a capacidade de orientação do corpo docente do PPEMM.

X.IV As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, de de 2019.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo

Evento		Data	Horário
Inscrições presenciais	Início	08/07/2019	09:00 – 16:00
	Término	02/08/2019	
Inscrições via correspondência postal	Início	08/07/2019	Postagem até as 23:59 de 25/07/2019
	Término	26/07/2019	
Homologação da Inscrição e divulgação da constituição da Banca Examinadora		07/08/2019	19:00
Prazo de interposição dos recursos referentes à homologação das inscrições e impugnação da Banca Examinadora		08/08/2019	09:00 – 16:00
Resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições e impugnação da Banca Examinadora		08/08/2019	19:00
Prova Escrita de Inglês Instrumental		09/08/2019	09:00 – 10:30
Resultado da Prova Escrita de Inglês Instrumental e da Prova de Títulos.		09/08/2019	19:00
Prazo de interposição dos recursos referentes à Prova Escrita de Inglês Instrumental e à Prova de Títulos		12/08/2019	09:00 – 16:00
Resultado dos recursos referentes a Prova Escrita de Inglês Instrumental e a Prova de Títulos		13/08/2019	20:00
Divulgação do resultado parcial e da convocação para a Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato		14/08/2019	09:00
Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato		15/08/2019	08:00 – 17:00
Resultado da Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato		15/08/2019	22:00
Prazo de interposição dos recursos referentes à etapa de Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato		16/08/2019	09:00 – 16:00
Resultado dos recursos referentes a Arguição Oral do Projeto de Pesquisa do Candidato e Resultado Final		16/08/2019	19:00

Matrícula	19/08/2019 a 23/08/2019	09:00 – 19:00
Resultado de Reclassificação	26/08/2019	12:00
Matrícula de Reclassificados	27/08/2019	09:00 – 19:00
Início das aulas	26/08/2019	

ANEXO II

Projetos de Pesquisa do Programa Disponíveis.

LINHA DE PESQUISA: Tecnologia de Materiais

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO TERMOMECÂNICO DE UNIÕES SOLDADAS

DESENVOLVIMENTO, MODELAGEM E CARACTERIZAÇÃO DE NANO-MATERIAIS

ESTUDO DAS TENSÕES RESIDUAIS

ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E ESTRUTURAS INTELIGENTES

FRATURA E A FADIGA EM MATERIAIS

MODELAGEM DE ESTRUTURAS COMPÓSITAS E JUNTAS COLADAS

REVESTIMENTOS RESISTENTES AO DESGASTE E A CORROSÃO

SOLDABILIDADE DE AÇOS DE ALTA RESISTÊNCIA

LINHA DE PESQUISA: Estrutura e propriedades dos materiais

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES BIOMECÂNICOS

ANÁLISE MICROESTRUTURAL E MECÂNICA DE METAIS E LIGAS

AVALIAÇÃO DE VIDA ÚTIL EM AÇOS PARA ALTA TEMPERATURA


CARACTERIZAÇÃO MICROESTRUTURAL E MECÂNICA DE METAIS DE SOLDA DE AÇOS DE MÉDIA E ALTA RESISTÊNCIA

DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE ADESIVOS E JUNTAS COLADAS

DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS COMPÓSITOS

ANEXO III

	FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: <input type="text"/>
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais	
1. Dados pessoais: (preencher em letra de forma)	
Nome:	
Data de nascimento:	Sexo: Cútiis (branca, negra, parda, amarela):
Local de nascimento (Cidade/Estado/País):	
Filiação: Pai:	
Mãe:	
Identidade:	Órgão expedidor: Data de expedição:
CPF:	Estado Civil:
Endereço:	
Bairro:	CEP: Cidade: Estado:
Telefone: ()	Celular: () e-mail:
2. Formação Superior	
Instituição de Origem:	Curso:
Ano de conclusão:	Título obtido:
3. Informações adicionais sobre o candidato (marque a opção correspondente):	
Portador de necessidades especiais? () sim () não.	
Em caso afirmativo, qual?	
_____	_____
Assinatura do candidato	Responsável pelo recebimento
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20__.	

	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:	<input type="text"/>
Nome:	
Identidade:	Órgão expedidor: Data de expedição:

Assinatura do candidato	Responsável pelo recebimento
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20__.	

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO

Nome Completo do(a) Candidato(a):
Graduado(a) em:
Instituição onde concluiu Engenharia ou Bacharelado em áreas afins:

Declaro ter concluído o curso supracitado na cidade _____, na data ____/____/____.

Atesto serem verídicas as informações prestadas acima e estar ciente de que qualquer informação incorreta implicará no cancelamento, a qualquer momento, da inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI

 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO
Secretaria dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	

Eu, _____,
CPF: _____, Identidade: _____, ao
requerer a primeira matrícula no Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e
Tecnologia de Materiais, declaro estar ciente do Regulamento Geral dos
Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ aprovado pelo
Conselho Diretor (CODIR) e das Normas do Programa aprovadas pelo Conselho
de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP) e assumo o compromisso de respeitar e
cumprir integralmente todos os seus dispositivos.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII

Formulário para Projeto de Pesquisa do Candidato

1. Identificação
Candidato:
Orientador
Nome e assinatura:

2. Dados do Projeto de Pesquisa	
Título do Projeto de Pesquisa do Candidato	
Projeto de Pesquisa do Programa escolhido	
Palavras-chave	Solicita Bolsa?
	()Não ()Sim

3. Projeto de Pesquisa do Candidato
3.1 Objetivos
3.2 Metodologia

